CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 378/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à **Secretaria de Segurança Pública verificar a possibilidade de fazer o cadastramento das residências que já possuem câmeras de segurança privada e incluí-las diretamente no Sistema de Monitoramento das câmeras de olho vivo do Município.**

JUSTIFICATIVA

A população de Pedro Leopoldo comemora a instalação das câmeras de olho de vivo em vários pontos importantes da cidade. Este era um anseio antigo da população, pois elas podem contribuir consideravelmente nas ações de mobilidade, prevenção de acidentes, e principalmente nas medidas de segurança pública. Os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando no combate ao crime.

Entretanto, alguns bairros ainda não estão incluidos no programa, porém muitas residências já têm instaladas suas próprias Câmeras. Assim, a inclusão das mesmas no sistema de monitoramento da Prefeitura poderá ajudar na prevenção de assaltos, entre outros.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

(Protocolo 627/2020 / 3043/2020)